pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o conselho científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O conselho científico em reunião de 24 de Fevereiro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos Maria Alegria Fernandes Marques da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e António Dias Farinha da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Maria Filomena Lopes de Barros.

Universidade de Évora, 25 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca* (Professor Catedrático).

Data: Universidade de Évora, 11 de Março de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo,* Cargo: Administrador.

203018776

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Declaração de rectificação n.º 535/2010

Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 2312/2009, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2009, pelo que onde se lê «Nomeado definitivamente» deve ler-se «autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com» e onde se lê «escalão 3, além do quadro de pessoal» deve ler-se «escalão 3, índice 230, do mapa de pessoal».

29 de Outubro de 2009. — O Director, *José Manuel Pinto Paixão*.

203017585

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 4767/2010

Delegação de competências no âmbito da gestão financeira da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, das alíneas *a*) dos n.os 1 dos artigo 19.º e 20.º e artigos 38.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no Subdirector da FLUL Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, a competência para, no âmbito da gestão financeira desta Faculdade, autorizar despesas, decidir a contratação e escolha dos procedimentos, bem como, aprovar as respectivas minutas de contrato, caderno de encargos e especificações técnicas, respeitantes à aquisição de bens e serviços ou de empreitadas de obras públicas, até ao valor, respectivamente, de € 74.999 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros) e de € 149.999 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros).

2 — A presente delegação não revoga ou substitui a delegação de competências, de 03 de Março de 2010, relativa aos Centros de Investigação da FLUL,

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo ora delegado desde 25 de Maio de 2009.

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 10 de Março de 2010. — O Director, *Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó*.

203017828

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 5555/2010

Por Despacho n.º 3/R/2010 do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, datado de 09/01/2010;

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a contratada Marta Inês Jardim Branco conclui com sucesso o período experimental pelo que a mesma fica por tempo indeterminado contratada, de acordo com o processo de avaliação desencadeado.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, Universidade da Madeira em 11 de Março de 2010. — A Administradora, *Carla Cró*.

203018979

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5556/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade do Minho — Categoria de Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática.

1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 17 de Fevereiro de 2010 do Reitor da Universidade do Minho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade do Minho, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, Ref. CTTC — 2/09-ECS(1).

2 — Foi feita consulta à DGAEP, que informou encontrar-se, temporariamente, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, em Braga.

4 — Caracterização Sumária do Posto de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes à área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, designadamente:

Conceber e desenvolver a arquitectura acompanhando a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização, nomeadamente da área de *web*;

Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;

Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;

Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;

Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;

Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.

5 — Requisitos de Admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível Habilitacional: Possuir grau de licenciatura no domínio da informática, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

7 — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeito de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8 — Por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 24-02-2010, tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à actividade dos serviços públicos, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de

trabalho em causa, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Impedimento de admissão: Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade do Minho, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas, dirigidas ao Reitor da Universidade do Minho, são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, e disponível na página electrónica da Universidade do Minho, no endereço www.uminho.pt/procedimentos concursais, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, sita no Largo do Paço, 4704-553 Braga, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou remetidas por correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

12 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

13.1 — Para candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

a) *Curriculum Vitae* detalhado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009;

c) Documentos comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Fotocópia do cartão de contribuinte;

e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

f) Comprovativos das avaliações do desempenho relativas aos três últimos anos;

g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13.2 — Para candidatos sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

a) *Curriculum Vitae* detalhado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009;

c) Documentos comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Fotocópia do cartão de contribuinte;

e) Documentos comprovativos das funções desempenhadas, emitidos pelas respectivas entidades empregadoras;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a não apresentação dos documentos referidos determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

O júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato.

14 — Métodos de Selecção: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face às necessidades funcionais acima referenciadas e à importância que assume o seu célere suprimento no contexto do regular funcionamento dos Serviços para que é aberto o procedimento, o presente recrutamento tem, pois, carácter urgente. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deverá ser utilizado apenas um método de selecção obrigatório — prova de conhecimentos — complementado com um método de selecção facultativo — entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = [(70\%*PC)+[(30\%*EPS)]/2$$

sendo:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Este método de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores.

15 — A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de forma escrita, sem consulta, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, terá a duração de duas horas e versará sobre a seguinte bibliografia:

Planeamento de Sistemas de Informação, Luís Alfredo Amaral/João Varajão, FCA — Editora de Informática.

Pereira, J.L., Tecnologia de Bases de Dados, FCA — Editora de Informática, 1997.

Arquitectura da Gestão dos Sistemas de Informação, João Varajão, FCA — Editora de Informática.

Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação, Alberto Carneiro, FCA — Editora de Informática.

Dynamic HTML: The Definitive Reference, Danny Goodman, Paula Ferguson (Editor)/Paperback/O'Reilly & Associates, Incorporated/ 1998.

Microsoft Visual C# Net Step by Step — John Sharp, Jon Jagger — 2002.

Microsoft Visual C# 2008 Step by Step by John Sharp

Understanding.NET (2nd Edition) by David Chappell

Microsoft.NET for Programmers by Fergal Grimes

Software Engineering: Theory and Practice, Shari Lawrence Pfleeger, 2001, Prentice Hall OMG, The Object Management Group, 2009

Thinking in Java, Eckel, 2003, Prentice Hall

Introduction to Java Programming, Comprehensive Version (7th Edition) by Y. Daniel Liang

Database System Concepts, Silberchatz, Korth, Sudarshan, 2005, Mc-Graw Hil

SQL Server 2005 Management and Administration by Ross Mistry, Chris Amaris, Alec Minty, and Rand Morimoto

Microsoft SQL Server 2008 Bible by Paul Nielsen, Uttam Parui, and Mike White

Beginning Microsoft SQL Server 2008 Administration by Chris Leiter, Dan Wood, Michael Cierkowski, and Albert Bo

Inside Microsoft SQL Server 2008: T-SQL Programming (Pro--Developer) by Itzik Ben-Gan, Dejan Sarka, Roger Wolter, and Greg Low

Code Centric: T-SQL Programming with Stored Procedures and Triggers by Garth Wells

Microsoft SQL Server 2005 Stored Procedure Programming in T-SQL &.NET by Dejan Sunderic

Software Architecture in Practice, Len Bass, Paul Clements, Rick Kazman, 2003, Addison — Wesley

Software Testing Fundamentals: Methods and Metrics, Marnie L. Hutcheson, 2003, Wiley

MCSA/MCSE self-paced training kit (exam 70 -291): implementing, managing, and maintaining a Microsoft windows server 2003 network infrastructure; J. C. Mackin, Ian McLean; Microsoft Press; 2006; ISBN 0735622884, 9780735622883

Microsoft Windows Server 2003 Administrator's Companion (Second Edition), Editora: Microsoft Press; Santos, S. & Rosa, A.,

Windows Server 2008 Inside Out — William R. Stanek ISBN: 0-7356-2048-2

RHCE Red Hat certified engineer: Linux study guide; Michael Jang; McGraw -Hill Osborne; 2002; ISBN 0072224851, 9780072224856

Computer Networks, Fourth Edition: Andrew S. Tanenbaum; Prentice Hall; ISBN -10 (Versão impressa): 0 -13 -066102 -3; ISBN -13(Versão impressa): 978 -0 -13 -066102 -9.

Cisco Router Firewall Security: Richard A. Deal, Cisco Press, ISBN -10 (Versão impressa): 1 -58705-175-3,ISBN-13 (Versão impressa): 978 -1 -58705 -175 -3

Data communications, Computer Networks and Open Systems — 4th Ed., F. Halsall, Addison — Wsley, 1996.
Computer Networking: A Top -Down Approach Featuring the Internet, James F. Kurose & Keith W. Ross, Addison -Wesley, 2001.
High Speed Networks: TCP/IP and ATM Design Principles, William Stallings, Prentice Hall, 1998.
Understanding Microsoft Virtualization Solutions eBook, Editora: Microsoft Press.

16 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
18 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática
Vogais efectivos:

Doutora Joana de Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática
Mestre José Manuel Machado Fernandes, Director de Serviços do Gabinete de Sistemas de Informação

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático
Dr. José Carlos Fonseca Henriques, Técnico Superior

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
19 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página electrónica da Universidade do Minho, no endereço www.uminho.pt/procedimentos concursais.
20 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nas instalações da Universidade do Minho sitas no Largo do Paço, em Braga e disponibilizada na sua página electrónica no endereço www.uminho.pt/procedimentos concursais.
21 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.
22 — Em tudo que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

Universidade do Minho, 09 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203012643

Despacho (extracto) n.º 4768/2010

Por despacho de 14.05.09 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Maria Cristina Guimarães Almeida Moreira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 90 dias, com início em 30.05.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203014271

Despacho (extracto) n.º 4769/2010

Por despacho de 26 de Março de 2009 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Filipe Pereira da Cunha Martins Costa, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 27 a 28 de Março de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

203014093

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Louvor (extracto) n.º 147/2010

No momento em que a Licenciada Maria Isabel Louro Bicho cessa a sua carreira pública no cargo de Directora de Serviços Administrativos da Reitoria da UNL, após 36 anos ao serviço da Universidade, cumpre-me expressar-lhe o meu agradecimento pela forma leal, competente e dedicada como exerceu as suas funções.
A Licenciada Maria Isabel Louro Bicho evidenciou elevada competência profissional e dedicação, com espírito de bem servir a coisa pública, que aliados ao seu bom senso e excelente relacionamento humano, contribuíram significativamente para o bom funcionamento dos Serviços Administrativos da Universidade.
Muito ciente das suas responsabilidades associadas às diversas funções que desempenhou revelou excepcionais qualidades, contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão da UNL e justificando assim que os serviços por ela prestados sejam considerados de grande mérito e merecedores deste público louvor.

Universidade Nova de Lisboa, 1 de Março de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Rendas.*

203013623

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Regulamento n.º 256/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e do artigo 18.º dos Estatutos da FCSH — UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere em regime de associação com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e em parceria com o Socius do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, o grau de Doutor em Sociologia.
Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, e ainda ao abrigo do Despacho (extracto) n.º 855/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Sociologia.

10 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sàágua.*

Ciclo de estudos de doutoramento em Sociologia

Normas regulamentares

(registado na DGES sob o número: R/B-Cr 259/2008)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de doutor em Sociologia em associação com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, ao abrigo do artigo 41.º e da alínea *b*) do artigo 42.º do Decreto Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e em parceria com o Socius do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, conforme acordo assinado entre as três instituições, que se encontra em anexo e é parte integrante do presente Regulamento.